

# O PRINCÍPIO DA IGUALDADE E A ESCOLA

**FÁBIO KONDER COMPARATO**

Professor da Faculdade de Direito da USP  
Membro do Conselho da Cátedra USP/UNESCO

Nosso tema é o princípio da igualdade. De início, quero ressaltar uma diferença fundamental que pode nos guiar para o resto da vida: a distinção entre diferenças sociais e desigualdades sociais. Nós todos sabemos que cada indivíduo é um ser único, e a Genética veio confirmar essa hipótese: o código genético é, por assim dizer, uma impressão única que dá o modelo de cada um de nós. Mas o que interessa hoje é discutir um pouco acerca das diferenças e desigualdades sociais.

Quando se fala em diferenças sociais, estamos nos referindo àquelas diferenças que têm uma base natural ou, então, são produto de uma construção cultural. Tem uma base natural a diferença entre os sexos; isso provoca, inelutavelmente, uma diferença de comportamento social, de posição social. Por outro lado, existem diferenças fundadas, digamos assim, num condensado cultural: costumes, mentalidades. Todos aqueles que seguem uma mesma religião, têm uma mesma visão do mundo e uma mesma tradição tribal ou grupal, distinguem-se dos demais; são diferenças nítidas.

Mas, ao lado disso, existem também, em toda sociedade, desigualdades, e estas dizem respeito não a diferenças naturais ou culturais, mas a um juízo de superioridade e inferioridade entre grupos, camadas ou classes sociais. Esse juízo de superioridade ou inferioridade acarreta, necessariamente, uma apreciação de estima ou desestima de um grupo em relação ao outro — o que dá origem a preconceitos — e de valor social. Ou, então, fundamenta posições jurídicas nítidas: tal grupo tem tais direitos próprios, que são conhecidos, na linguagem tradicional do Direito, como privilégios; outro não tem direitos, é um subgrupo, não pode se igualar aos demais.

Na longa evolução histórica, a tendência é ir eliminando, aos poucos, as desigualdades sociais. Mas fazer a distinção entre aquilo que é, necessariamente, o reconhecimento de uma diferença natural ou cultural e, portanto, preservar essas diferenças e, por outro lado, eliminar as desigualdades sociais, é muito difícil. Pode-se dizer, como princípio, que todos os seres humanos têm direito ao reconhecimento e à preservação de suas diferenças naturais e culturais, mas não podem ser tratados socialmente como divididos em seres inferiores e superiores. Por que isso? Porque, depois de uma evolução multissecular, descobriu-se, e isto é muito recente — muito mais recente do que se pode imaginar —, que as diferenças naturais e culturais entre os seres humanos são fontes de mais vida e de maior enriquecimento humano. E, portanto, elas

não podem ser coçadas, suprimidas, afogadas; elas têm de ser, de certo modo, se não estimuladas, pelo menos deixadas à sua livre evolução. Os ecologistas confirmam este fato em relação às espécies vivas: todos os nichos mais fortes de vida são aqueles em que há uma variedade de espécies convivendo. Todas as vezes em que se elimina, por força de industrialização ou de exploração agrícola dita racional, certas áreas florestais, ou então quando se estabelecem culturas homogêneas, há sempre um enfraquecimento da força vital de cada espécie considerada.

Mas, justamente porque as diferenças naturais e culturais entre os seres humanos são fontes de mais vida e maior enriquecimento humano, é preciso lutar contra as desigualdades sociais, porque elas são fatores de enfraquecimento e, no limite, de autodestruição da sociedade.

A desigualdade social não é criada pela natureza, ela é criada pelo homem, numa relação constante de força, de dominação e de exploração. A luta contra esses fenômenos patológicos, no campo social, é ininterrupta e praticamente indefinida: quando se acaba de eliminar um foco de exploração social, surge outro, de modo que a perspectiva de luta contra a desigualdade social é contínua.

Se assim é, seria interessante lançarmos os olhos para a sociedade brasileira e verificar a sua tradição, e quais são os principais problemas que temos de enfrentar, sobretudo os atuais e futuros educadores, em relação a essa questão da preservação das diferenças sociais e do combate contínuo da desigualdade social. Pretendo desenvolver isso, não propriamente como afirmação definitiva, mas como proposta de discussão, em duas partes de tamanho muito desigual: a primeira parte é mais uma análise, uma espécie de diagnóstico; a segunda parte é mais a terapêutica. E por que eu falo em diagnóstico e terapêutica? Porque, realmente, a sociedade brasileira, sob esse aspecto, é uma sociedade doente, é uma sociedade mórbida.

A desigualdade é a marca registrada da sociedade brasileira, desde os seus primórdios. Eu diria que a nossa desigualdade, aquela que herdamos de todas as gerações que nos precederam — que cultivamos, acrescentamos e legamos aos nossos sucessores — é muito mais de costumes e de mentalidade social do que de ordem jurídica. Claro que existem ainda desigualdades de ordem jurídica. Uma delas, muito curiosa, é o fato de que os diplomados de cursos oficiais de ensino superior e os ministros de qualquer religião têm direito a prisão especial. Apesar de o nosso diploma estar valendo cada vez menos na sociedade globalizada e neoliberalizada, pelo menos esse valor ele apresenta. Todos aqueles que ostentam um diploma regular, registrado no Ministério da Educação podem exigir prisão especial. Nunca se sabe...

Mas, de qualquer maneira, a desigualdade oficial, a desigualdade jurídica, marcada nas leis, reconhecemos, é uma exceção no Brasil. Eu diria, como provocação, que é uma exceção fruto da hipocrisia, muito mais do que da sinceridade, mas sobre isso há muito o que discutir. Há um certo aspecto na

mentalidade brasileira que é a chamada cordialidade, ou afetividade, melhor dizendo, que se opõe ao confronto e se opõe, sobretudo, às posições muito rigidamente marcadas e talvez — é uma suposição que ainda não foi estudada por nenhum sociólogo do Direito — seja por isso que não gostamos das desigualdades marcadas na legislação: preferimos cultivar a desigualdade naquele ambiente de claro-escuro em que as coisas não aparecem com toda a nitidez.

De qualquer forma, se a desigualdade é muito forte na tradição, na mentalidade, nos costumes, e se ela é superficial na legislação, poder-se-ia afirmar: “Mas isto é um choque; isto dará sempre um conflito entre a ordem jurídica e a ordem social ou cultural”. Pois bem, esse choque não existe, porque nós sempre chegaremos a um ponto de acomodação em que o Direito é respeitado, mas não cumprido. É mais ou menos aquilo que ocorria durante toda a época do colonialismo ibérico na América Latina, quando os senhores de terra, que sempre foram os grandes dominadores diziam que as ordenações d’*El Rei*, nosso senhor, devem ser veneradas, mas não cumpridas. Então não havia ninguém que dissesse: “Não! Isto aqui não se aplica. Vamos nos revoltar!”. Ou seja, nunca há um confronto claro com o adversário.

Ora, por que razão chegamos a esse ponto em que a desigualdade é a marca registrada da nossa sociedade? Vou levantar aqui, como explicação, alguma coisa que me parece fundamental: é o fator oniexplicativo da nossa sociedade, ou seja, ele explica tudo. Novamente, poderia ser dito: “Como ele explica tudo, não explica nada”. Mas é uma hipótese digna de consideração: eu entendo que, se se trata de uma doença, há fatores predisponentes e fatores desencadeantes. Há uma certa organização mórbida, que seria o “caldo de cultura” de todas as manifestações de crise. Esse caldo de cultura é o individualismo anárquico, peculiar aos povos ibéricos. O que quero dizer com isso? É o fato de que não existe, naturalmente, mesmo dentro dos grupos mais unidos, coesão social e não entra em cogitação o fato de que as pessoas possam não ser tão importantes, mas sim o conjunto. No fundo de cada brasileiro, de cada ibérico, se quiserem — isso herdamos dos nossos colonizadores —, existe esta convicção, de que nós somos “um”, indiscutivelmente um diferente dos demais, e que, portanto, não pode ser comparado e, se não pode ser comparado, não há como se pensar em igualar.

Fundamental para uma compreensão mais nítida do que aqui se afirma é a leitura e a releitura do livro capital de Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*. Neste assunto, como em todas as outras matérias, a norma fundamental é “conhece-te a ti mesmo”. O brasileiro precisa se conhecer, conhecer-se como povo; e, para isso, é preciso ir às grandes fontes de reconhecimento da brasilidade; uma delas é Sérgio Buarque de Holanda. Há certos marcos no reconhecimento da brasilidade que nunca serão apagados. Eu diria, de forma muito sintética, que há quatro grandes marcos desse tipo e são todos deste século. Logo na abertura do século XX, *Os Sertões*, de Euclides da Cunha, provocou um choque cultural extraordinário. Em segundo

lugar, em 1933, *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre. Em 1936, *Raízes do Brasil*. Em 1942, de Caio Prado Júnior, *Formação do Brasil Contemporâneo*. Aquele que tiver lido e meditado sobre essas grandes lições de brasilidade, terá, certamente, uma base muito mais sólida para viver e conviver no Brasil.

Pois bem, em razão desse fator predisponente da desigualdade, o individualismo anárquico, que Sérgio Buarque de Holanda chama de *personalismo*, para nós, brasileiros, nunca existiu aquilo que constitui um dos fundamentos do verdadeiro liberalismo. Como o liberalismo está na moda, é conveniente que nós reconheçamos que nunca fomos liberais, e nunca o seremos. Porque o liberalismo, como filosofia e visão de mundo, é fundado, basicamente, na igualdade. E esta igualdade é expressa, juridicamente, pela lei — a lei como norma geral e abstrata, que se aplica igualmente a todos. Essas foram noções de combate, a partir de fins do século XIX; noções de combate da burguesia, como classe ascendente, contra o predomínio aristocrático. Para a burguesia, era fundamental que se instituisse uma outra regra, um outro critério supremo que não fosse o bom-nascimento, a boa-estirpe. E esse critério supremo era o mérito: as pessoas concorrem igualmente, disputam igualmente, fundadas no mérito e, portanto, elas têm chances iguais, e a lei é igual para todos.

Nas Ordenações do Reino, que foram a grande organização jurídica, o grande estatuto de organização do Brasil, não só no período colonial, mas até o século XX — pois as Ordenações do Reino só foram formalmente revogadas com o advento do Código Civil, que é de 1918 —, havia direitos próprios, direitos e deveres próprios dos antigos estamentos, ou seja, dos nobres, dos clérigos e dos burgueses. O “quarto mundo”, que seriam os plebeus, não contava — nem antes, nem depois. Cada um desses estamentos tinha direitos próprios. O direito de família deles era diferente; o direito político era diferente; o direito penal, sobretudo, era diferente.

É curioso notar — é apenas um parêntesis — que esta igualdade geral jurídica é profundamente marcada, sobretudo pelo direito penal, e é por isso que lembrei o fato de haver prisão especial. Um outro fato que ilustra bem a situação que estamos discutindo foi a introdução da guilhotina na França, uma medida considerada de relevante alcance no sentido da igualdade, porque, até a Revolução Francesa, até as revoluções burguesas, as pessoas nasciam desiguais e eram condenadas a uma morte desigual. Só os nobres tinham direito a esse privilégio de ter a cabeça decepada. Os não-nobres, os burgueses, eram enforcados, e os plebeus eram esquartejados. Então, o Dr. Guillotin resolveu introduzir essa medida de profilaxia igualitária: todo mundo condenado à morte deve comparecer ao suplício e tem de sair sem a cabeça.

O fato é que, para a tradição burguesa, que é a tradição liberal, do liberalismo autêntico — e não essa falsificação institucionalizada que anda por aí —, a lei é uma regra geral abstrata, que não faz acepção de pessoa, que põe todo mundo em pé de igualdade. E, para nós outros — e eu convidaria a uma espécie de exame de consciência —, essa noção sempre nos pareceu uma

ficção. No fundo de cada um de nós existe a convicção de que toda lei é um arranjo cuja origem podemos não conhecer, mas que está sempre marcada por alguma tramóia, por algum favoritismo, por alguma desigualdade. No fundo de nós mesmos não acreditamos nessa igualdade legal.

Daf porque nunca tivemos esse respeito pela lei; sempre achamos que as coisas se resolvem com "jeitinho". E um "jeitinho" o que é? É justamente a convicção de que cada um de nós é uma individualidade própria e todos os problemas têm que ser adaptados a nós. Nós não devemos nos adaptar aos problemas e, sobretudo, não devemos nos submeter a uma regra geral. A regra geral existe lá em cima, como uma espécie de dogma, que veneramos, mas não aplicamos. Queremos um tratamento personalizado, individualizado. Por isto, o serviço público é, geralmente, um desastre. O verdadeiro serviço público é fundado justamente em regras impessoais, sem privilégios, e tudo é baseado no mérito, a começar pelo verdadeiro ingresso no serviço público, que é um concurso.

Ora, isso nunca existiu entre nós. As poucas tentativas para o estabelecimento de concurso, de regras gerais — que datam, para o grande serviço público federal, da década de 30, no Departamento Administrativo de Serviços Públicos, uma das grandes instituições da era getuliana —, está em vias de ser amplamente liquidado. A reforma administrativa, em tramitação no Congresso Nacional, vai praticamente extinguir essa homogeneização dos servidores, com esse tratamento impessoal. Enfim, voltamos ao que sempre fomos: cada um tem o seu jeitinho, cada um tem os seus pistolões, como se dizia antigamente, tem os seus apoios. Então, este individualismo anárquico é, digamos assim, um fator predisponente para a manutenção da desigualdade em nossa sociedade mórbida.

Quais são, agora, os principais focos? Como é que a doença se manifesta? Não vou, evidentemente, dar toda a exposição patológica das doenças de desigualdade; vou me fixar apenas em duas que me parecem as principais. Reconheço que podem existir diagnósticos diversos e seria interessante uma discussão sobre eles.

Vou começar, provocadoramente, pelo foco de desigualdade que me parece o principal, desde que somos Brasil: a desigualdade entre ricos e pobres. Para entender isso, é preciso remontar à corrente histórica. Portugal foi, curiosamente, o primeiro país ocidental a instaurar a ordem burguesa. O que significa ordem burguesa? É a abolição oficial — ou pelo menos oficiosa — dos estamentos tradicionais e seus privilégios de nobreza, clero, militares.

A Antropologia chegou à conclusão de que as sociedades indo-européias têm um modelo fundado em três raízes: elas são sempre organizadas no sentido de haver um estamento de guerreiros e nobres, um de clérigos e autoridades

espirituais e o terceiro de trabalhadores. Isto prevaleceu até, digamos assim, as primeiras grandes revoluções burguesas do século XIX.

Mas Portugal foi uma exceção notável. Já no século XIV, quem analisa, ainda que superficialmente, a sociedade portuguesa percebe que, com a chamada Revolução da Dinastia de Aviz, a burguesia suplantou a nobreza. A burguesia chegou com seus valores, costumes, sua visão de mundo, e essa visão tem um símbolo, que é o cifrão, ou seja, a burguesia é o dinheiro. O dinheiro é o "deus Mamon" para toda a classe ou, se quiserem, o estamento burguês. Tanto isso é verdade, que os historiadores portugueses assinalam o fato de que, já no final do século XV, *El Rei* era o primeiro mercador do reino, quando nos outros países, em volta de Portugal, todo nobre que comerciava decaía da nobreza. Em Portugal, o principal nobre, ou seja, o nobre dos nobres, o *primus inter pares*, que era o rei, era o principal comerciante do reino.

Isso levou — penso eu —, à construção de uma sociedade em que o poder, o prestígio, o valor social estão indissolivelmente ligados à propriedade, à riqueza, ao domínio econômico. Aliás, isso apareceu nitidamente, por exemplo, no final do século XVI, como se pode ver registrado n' *Os Lusíadas*. Camões tem alguns trechos saborosos sobre a influência do dinheiro, quando diz: "Este [ou seja, o dinheiro] interpreta mais do que sutilmente as leis e mil vezes tiranos faz os reis". Ele conclui essa estrofe dizendo assim: "E até mesmo àqueles que ao deus onipotente se dedicam [ou seja, os clérigos, os religiosos], /mil vezes ouvireis que corrompe esse enganador e ilude,/ mas não sem coro, contudo, de virtude". Ou seja, a aparência é de virtude, mas no fundo, o que está movendo todo o clero é o dinheiro. Eu não acredito que isto seja apenas uma espécie de irritação do poeta. Representava uma constatação, uma verificação histórica que me parece importante.

No Brasil, é preciso não esquecer que esboçamos a nossa organização social com um regime patrimonial. As capitâncias hereditárias eram espécies de feudos, concedidos pelo Rei a pessoas consideradas valorosas, mas não necessariamente da aristocracia, já muito combatida naquela época. E, com base nisso, todo aquele que tinha a propriedade da terra, tinha poder político: ele podia até cunhar moeda, organizava as forças armadas da época — muito rudimentares, evidentemente —, organizava o comércio, funcionava como juiz e executava sentenças. Tudo isso com base na propriedade da terra. O que é isso, se não o feudalismo? É claro que esse feudalismo, desde o início, foi sempre achamboado, como disse Euclides da Cunha, mas era a consagração de que, realmente, senhor e dono é o proprietário: nós devemos obediência a quem tem poder econômico.

Isso conduz, necessariamente, a uma situação — que vai se desenvolver nos séculos seguintes — de um latifundiarismo político, que desembocou em

tantas manifestações, sobretudo na manifestação coronelista da República Velha.

Introduzida a industrialização, associada à imigração, tivemos, não um enfraquecimento do coronelismo, do domínio fundiário, mas sua transformação em algo urbano. As correntes imigratórias que vieram ao Brasil, sobretudo no final do século XIX, início do século XX, eram muito marcadas por esse domínio do dinheiro. Não houve manifestação alguma, salvo casos esporádicos, de transformação ou colonização política, ideológica ou religiosa: o fundo, mesmo, era o trabalho, e o trabalho rentável.

O contraste sempre foi este, ou seja, o outro lado, aquele que não tem dinheiro, não tem riqueza, não tem posse de bens, sobretudo aquele que não tem escravo, não presta; ele é o lado negativo. Os pobres são sempre um peso. Naturalmente, nós achamos que o pobre não vale ou, pelo menos, que ele vale muito menos do que os ricos.

E esta situação — a indiferença pelo pobre, indiferença marcada, contínua, constante, teimosa — foi muito bem assinalada num outro livro — *O Povo Brasileiro* — de um contemporâneo nosso, Darcy Ribeiro, que tivemos a ventura de conhecer. Leiam *O Povo Brasileiro*, e leiam, não com esse espírito crítico acadêmico, de verificar se tais dados são certos ou errados, mas com a capacidade de absorção de uma idéia fecunda. E justamente isso, assinalado por Darcy Ribeiro, me parece uma iluminação: a raiz explicativa da nossa evolução histórica está, sem dúvida, na desigualdade entre ricos e pobres — que é alguma coisa de fundamental.

É importante notar ainda que isso gera uma série de conseqüências: uma delas, a mais comum, é o preconceito. Mas um preconceito curioso, porque ele raramente é reconhecido. Todos nós, no fundo, reconhecemos que temos preconceito racial e que jamais ousamos proclamá-lo, mas são raríssimos os brasileiros que reconhecem ter preconceito contra o pobre.

Existe outra coisa, ainda mais curiosa: o preconceito existe, muito forte, do pobre contra o pobre. O pobre não acredita no outro que é pobre. Acha que, justamente, ele é pobre porque merece ser pobre e que alguma coisa existe nele de errado e que, portanto, ele não tem que se solidarizar com o pobre. Não tem que se ligar com os outros, tem que tudo esperar do rico.

E mais: toda a nossa tradição é no sentido, não de exigências — e direito é uma exigência — toda a nossa tradição é no sentido de acomodação e de favores. “O patrão é bom porque ele me deixa ver a televisão com ele e, de vez em quando, no Natal, ele me dá um troquinho pra eu tomar umas pingas por aí”; “O patrão é ruim: ele me paga bem, mas ele não fala comigo, não diz nem ‘bom dia’” etc.

Nós chegamos a esse caso paradigmático que ocorreu no primeiro semestre do corrente ano em Brasília, em que adolescentes da classe média queimaram vivo um índio pataxó. Não quero me alongar no comentário, mas acho que todos vocês, sem exceção, devem ter reparado num pormenor que é significativo, que foi uma manifestação espontânea de defesa dos jovens: "Eu não sabia que era índio: eu pensei que fosse um mendigo". E isto é um outro contraste que eu queria trazer à consideração: é o fato de que o índio, no Brasil, é muito considerado. Não agora, por causa do trabalho das ONGs e de todos esses antropólogos que vivem por lá, ele é tradicionalmente muito considerado.

Isso significa algo de muito sério: a principal desigualdade da sociedade brasileira, a principal fonte de preconceitos e de atritos e, certamente, o grande fator de atraso é inconsciente. A maioria esmagadora da população brasileira acha que não tem nenhum preconceito contra pobre; que o pobre é igual a todos, que não há nenhum problema. A tal ponto que isso transparece na legislação: no ano em curso, foi promulgada, depois de grande esforço, a lei que define o crime de tortura; vejamos o que ocorreu. Antigamente, a tortura era apenada, era punida, mas de forma indireta, ou seja, "lesões corporais". Agora, ela é punida em si mesma. E um dos elementos definidores do crime de tortura — todo crime precisa ser rigidamente definido, para evitar arbítrio de interpretação — é o seguinte: constranger fisicamente alguém em razão de discriminação racial ou religiosa. No meu entender, a principal discriminação que existe na sociedade brasileira, que é a contra o pobre, não figura como delito. Este é o primeiro grande foco de desigualdade.

O segundo grande foco de desigualdade também é muito forte, ainda que eu sustente que ele está abaixo da desigualdade entre ricos e pobres; é a desigualdade entre brancos e negros. A desigualdade entre brancos e negros pode ser aferida, de maneira indireta, se nós a compararmos com o relacionamento entre brancos e índios. Poderia ser dito: "O relacionamento entre brancos e índios é raríssimo; só em certas regiões do Brasil há contato, convivência entre brancos e índios". Mas não importa, a sociedade é feita também de simbolismos, ela é feita de valores que circulam independentemente do contato físico, do contato face a face, e este é um símbolo introjetado na nossa consciência, um símbolo positivo. O índio tem, realmente, para nós, um certo simbolismo. Em 1755, um alvará d'*El Rei*, nosso senhor, proibia terminantemente aos nobres que se casassem com negros e judeus, mas elogiava os nobres que decidiam se casar com índios. É uma lei curiosa, porque ela tem duas partes, e uma parte da lei não é propriamente um comando, é uma espécie de elogio.

Em todo trabalho de colonização religiosa no Brasil, o índio sempre foi preservado. Os jesuítas, que primaram pela defesa do índio, não tinham, certamente, muita consideração para com a raça negra. Dizem os historiadores que nas grandes fazendas de jesuítas do começo do século XVIII — eles foram expulsos do Brasil logo no começo da segunda metade desse mesmo



século —, havia de dois mil a três mil negros escravos. Fica evidente que o fator que gerou essa moléstia da desigualdade social entre brancos e negros foi, incontestavelmente, a escravidão.

A escravidão, no Brasil, teve uma peculiaridade em relação a outros países, que foi o fato de ser uma escravidão universal. O negro escravo não era apenas o trabalhador; ele era também o companheiro de casa. A distinção entre escravos do eito — aqueles que trabalhavam na roça, chamados escravos de fora — e escravos de casa (escravos de dentro) marcou profundamente a nossa psicologia. Nós que estamos numa civilização urbana, observamos isso, por exemplo, no tratamento que dispensamos ao empregado doméstico: há sempre uma espécie de travo, ou de fermentação que vem da escravidão, porque o escravo doméstico era tratado de maneira diferente. A promoção do escravo era sair da senzala e ir para a casa grande. Na casa grande, o escravo não era apenas o trabalhador — é evidente que ele fazia todo o serviço; os mais duros, os mais humildes —, mas ele era também o conselheiro, o primeiro iniciador nas práticas sexuais, alguém que trazia uma contribuição cultural, por exemplo, na culinária; a culinária africana sempre foi prezada no Brasil. Era alguém que trazia uma contribuição cultural no campo da música, das danças e que animava, evidentemente, as procissões. O Brasil, antes de ser o país do carnaval, foi o país das procissões.

Ora, este labelo, esta mancha da escravidão atingiu todo o trabalho físico. Até hoje temos de lutar contra a concepção de que o trabalho manual, o trabalho físico é degradante. Quem de nós, ao ouvir do filho a escolha de um trabalho braçal, não diz: “Não, meu filho, por favor, eu lhe dou o que você quiser, mas vá cursar a universidade. Você precisa de um diploma”.

Isso marcou profundamente a sociedade brasileira. E todos os modernos, digamos assim, percebem que isto é uma espécie de hipoteca, um lastro que temos; o trabalho mecânico é considerado degradante. A tal ponto que os imigrantes, sobretudo os imigrantes do Oriente Médio e da baixa Itália, que começaram a fazer as primeiras experiências de industrialização no Brasil, chocaram muito os empregados brasileiros, porque eles punham a mão na massa e saíam depois para o botequim, para tomar pinga com os trabalhadores. Os empregados achavam isso um absurdo, pois não podiam admitir que o patrão fizesse o trabalho mecânico, o trabalho braçal...

Aliás, todos os viajantes estrangeiros do Brasil Colônia e do Brasil Império são unânimes em apontar esse “nojo” que o brasileiro sente pelo trabalho braçal, pelo trabalho mecânico.

É curioso, também, que, entre muitas e múltiplas conseqüências que a escravidão criou no nosso meio, existe uma importante que é a idéia de que nos afirmamos socialmente pelo fato de possuímos empregados. Na classe média baixa é muito comum. Uma família de classe média baixa que tem

uma empregada doméstica destaca-se das demais. É como, para a classe média alta, comprar o primeiro carro. O sujeito não compra apenas um automóvel, ele compra uma posição social. Assim também, na classe média baixa, quando o sujeito tem um empregado ou uma empregada, ele muda de *status*, já não é mais o pobre coitado.

No romance *Memórias Póstumas de Brás Cubas*, de Machado de Assis, todos devem se lembrar do reencontro do autor com o seu companheiro de folgedos infantis, que era um escravozinho, o Prudêncio. Como era natural na época, uma das brincadeiras era montar nas costas do pobre negrinho e dar-lhe uns cascudos, umas chicotadas. Brás Cubas saiu de casa, deu por paus e por pedras e, muitos anos depois, volta a se encontrar com o Prudêncio, que já não era mais escravo, era liberto. Ficou escandalizado quando viu Prudêncio, que tinha um escravo ao lado, jogar o sujeito por terra e dar-lhe umas chibatadas para mostrar sua superioridade.

Ou seja, para nós, um fator de afirmação social é ter empregados. Note-se que isto, numa sociedade profundamente marcada pelo desemprego, atualmente não deve ser muito fácil. Mas, de qualquer maneira, se juntarmos o desprezo pelo trabalho físico, à afirmação social pelo fato de possuir empregado e acrescentarmos um terceiro fator, que é o preconceito contra o pobre, chegaremos ao contraste, que é o prestígio intelectual. A "doutorice" brasileira é conhecida... Eça de Queiroz muito se ria da nossa "doutorice", que é de todos os dias... Quer dizer, um sujeito, como eu, vestido de paletó e gravata, já é "doutor", não precisa fazer nenhum esforço.

Chegamos, então, ao final. Não podemos ficar no diagnóstico, temos de encontrar soluções. E essas soluções temos de encontrar naturalmente naquilo que constitui o universo da educação, em todas as instituições escolares, incluindo as universidades. Eu diria que toda a política de luta contra a desigualdade, que é marcada justamente pela reformação da sociedade brasileira, pode ser dividida em dois campos: a educação propriamente dita e o campo institucional. Uma das grandes falhas dos políticos, de modo geral, e das políticas de educação no país é, a meu ver, o fato de não terem prestado atenção à importância das instituições. As instituições são também pedagogas, como dizia Platão. São elas que nos ensinam, quando mais não seja pelo constrangimento, o que uma instituição em funcionamento acarreta para a nossa liberdade ou a nossa licença.

No campo das instituições, eu diria que o fundamental é tudo dirigirmos para a escola pública, que constrange as diferentes camadas a conviverem numa fase em que a pessoa humana se abre para o mundo. Mas isso não significa qualquer escola pública. Quando se fala em escola pública, pensamos em recriar uma situação de excelência que tende a se expandir, de todas as formas, não só pelo apoio financeiro do Estado, mas também — e principalmente — pela organização do esquema institucional de docência. Também aí, não

apenas sob o aspecto econômico, mas também — e sobretudo, penso eu — pelo aspecto de recuperação do prestígio social.

Sou de uma época em que o professor de escola pública, o professor de ensino secundário era uma autoridade, tinha orgulho de se chamar “professor”. Ele tinha uma satisfação maior do que ganhar muito: era ser bem considerado na sociedade. Hoje, no entanto, devido à extensão da desigualdade social, eu diria que a escola pública, mesmo sendo considerada como deve ser, não pode trabalhar sem um apoio, e este apoio, a meu ver, pode ser, por exemplo, como tem sido discutido longamente, o chamado imposto de renda negativo. Ou seja, o pagamento, pelo Estado, de uma prestação mínima mensal a famílias de renda muito baixa deve ser, necessariamente, ligado à educação; paga-se quando as crianças freqüentam a escola pública. De alguma forma, é preciso fazer essa ligação.

Terminado o primeiro grau, é indispensável instituir uma generalização de bolsas de estudo, mesmo na escola pública. Por que? Porque é justamente o momento em que se dá aquilo que um velho professor de Direito, o Prof. Cesarino Júnior, chamava de “hiato nocivo”: é no momento em que a criança deixa o primeiro grau e é obrigada a trabalhar não tendo como freqüentar o curso que a levaria à universidade ou fazer um supletivo. É preciso que, mesmo na escola pública, a partir de um certo nível, se generalize o pagamento de bolsa de estudos aos estudantes de modo geral.

Além disso, no campo dos programas educacionais, em nossa Cátedra USP/ UNESCO, precisamos pensar seriamente numa outra metodologia de ensino, em matéria de Direitos Humanos e, especialmente, em matéria de igualdade. Temos que repensar esta idéia — que parece hoje dominante — de que os Direitos Humanos são matérias transversais, que elas não devem se localizar numa disciplina separada das outras... Isto é verdade, mas até que ponto nós não devemos privilegiar um determinado princípio, um determinado setor dos Direitos Humanos? Nós não podemos trabalhar sobre todos eles de maneira indiferente e o setor que deve ser escolhido, a meu ver, é aquele que corresponde à grande doença brasileira que, como lhes disse, é a desigualdade entranhada há séculos na nossa sociedade e que marca a nossa mentalidade, as nossas reações mais naturais, que são as reações espontâneas, não reflexivas.

Tudo isto, parece-me, deveria ser considerado no sentido de centralizar os programas de educação para os Direitos Humanos na questão da desigualdade tradicional que está na origem da má formação da sociedade brasileira. A maneira de fazer isto, evidentemente, deve ser pensada pelos profissionais da educação. A minha proposta é para que não se lance um programa de educação em Direitos Humanos de modo geral, indiscriminado, com todo o universo das liberdades e direitos humanos, mas que se privilegie uma determinada linha de atuação, para bater de frente com aquilo que constitui a grande fraqueza, a grande doença da sociedade brasileira. Essa doença é, sem dúvida, a desigualdade.